

discussão o NDE aprovou por unanimidade a retomada da oferta dos estágios curriculares supervisionados, condicionado ao próximo semestre (2021/2). No **quarto ponto de pauta** foi iniciado com a apresentação da proposta de alterações de ementa para unidades curriculares da área de matemática: Matemática Elementar, Introdução ao Cálculo e Cálculo Diferencial e Integral I (Anexo). Essas alterações foram encaminhadas pelo NDE do curso de licenciatura em Matemática e a proposta é a unificação das ementas para os três cursos de licenciatura da área de exatas da DEAD. Colocada em votação, as propostas de alterações foram aprovadas por unanimidade pelo NDE. Por último, foi discutida a proposta de atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso de Química na modalidade a distância. O professor Wellington destacou a importância de uma atualização com a formação de um egresso do século XXI e a necessidade de se ouvir as áreas correlatas ao curso. Assim, ficou definido o compartilhamento do PPC em documento compartilhado no Google Docs para leitura de todos os membros, com início da discussão na próxima reunião do NDE do curso de licenciatura em Química. Ao final da reunião ficou definido que as reuniões do NDE ocorrerão sempre às últimas terças-feiras de cada mês, ocorrendo portanto nas seguintes datas: 27 de Abril, 25 de Maio de 29 de Junho. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente via SEI por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 28/04/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 28/04/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Servidor**, em 28/04/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Campos, Servidor**, em 28/04/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, Servidor**, em 10/05/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Mendes de Souza, Docente**, em 27/10/2022, às 02:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340526** e o código CRC **2B9EDAD7**.